DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
Órgão do Município: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Divisão requisitante (Unidade/Divisão/Departamento): Secretaria de Administração			
Responsável pela Demanda:	MARIA ELISABETE DA SILVEIRA	**Matrícula:**	671
E-mail: mariel@agrolandia.sc.gov.br	**Telefone:** (47) 3532-4212	**Ramal:**	

1. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS ENTRE OS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS MUNICIPAIS, ESTAGIÁRIOS, CARGOS DE CONFIANÇA E AGENTES POLÍTICOS QUE ATUAM NO PODER EXECUTIVO, CONFORME LEI Nº 2.854, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de kits natalinos destinados à distribuição entre os servidores públicos municipais ativos e inativos, estagiários, cargos de confiança e agentes políticos que atuam no Poder Executivo Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.854, de 30 de novembro de 2021, que autoriza a realização de despesas com essa finalidade, limitando o valor unitário de cada kit a 30 (trinta) Unidades Fiscais Municipais (UFM).

3. Descrições e quantidades:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
01	KIT NATALINO COMPOSTO POR: 01 (uma) caixa térmica com capacidade mínima de 5 litros; 01 (uma) linguiça pura defumada com peso mínimo de 300 g; 01 (um) bacon defumado em cubos embalado a vácuo com peso	MATERIAL	NÃO CONTINUADO	KIT	530

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2025 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p213c9d4e60607

	mínimo de 200 g; 01 (um) mel em bisnaga com peso líquido de 250 g; 01 (uma) geleia com peso mínimo de 445 g; 01 (um) queijo colonial com peso mínimo de 250 g; 01 (um) pacote de bolacha caseira pintada de Natal com peso mínimo de 200 g.				

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Estimativa de valor: R$ 66.239,40 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

6. Prazo de entrega/ execução: conforme Termo de Referência

7. Local e horário da entrega/execução: A ser definido pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: MILEIDE MATTEUSSI RAPPL DA SILVA

10. Contratação prevista no Plano de Contratação Anual (PCA)
(X) Sim
() Não

Agrolândia, 29 de outubro de 2025.

MARIA ELISABETE DA SILVEIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/11/2025 14:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p213c9d4e60607

Assinado digitalmente por:
MARIA ELISABETE DA SILVEIRA
***.388.899-**
07/11/2025 14:51:57